



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 024/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA LICENÇA-PRÊMIO E ATS A SERVIDORA EURIANA SARTORIO RANGEL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a revogação do art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, promovida pela Lei Complementar Federal nº 226/2026;

CONSIDERANDO que em decorrência da revogação do art. 8º, caput, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 volta a ser computado como tempo de efetivo exercício para fins de vantagens funcionais por tempo de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder com o reenquadramento do tempo de efetivo exercício dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Iconha em atividade para fins de concessão de vantagens funcionais por tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder ao reenquadramento do tempo de efetivo exercício da Servidora **Euriana Sartorio Rangel**, matrícula 000276, Cargo de Escrivário, computando-se, para fins de aquisição de Licença-prêmio e Adicional de Tempo de Serviço (ATS).

Art. 2º. Retificar as Portarias abaixo relacionadas:

VANTAGEM FUNCIONAL	PORTARIA		PERÍODO CONCEDIDO	PERÍODO CORRIGIDO
	Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO		
2º ATS	061/2024	16/05/2024	20/10/2017 a 23/05/2024	20/10/2017 a 20/10/2022
1ª Licença Prêmio	050/2022	14/09/2022	01/02/2016 a 01/09/2022	01/02/2016 a 01/02/2021

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

MOISES PINTO MARCHIORI
Presidente da Câmara